

ATA DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 05/2025/FMS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026/FMS

Aos **08 dias do mês de janeiro de 2025**, às 14:00h na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Joaçaba, situada na Rua Getúlio Vargas – 205, Ed. Trevisan 1º andar – Centro, reuniu-se a Comissão de Avaliação, nomeada através da Portaria Nº 3.881, de 15 de agosto de 2023.

A presente reunião teve como objetivo avaliar a documentação apresentada pela empresa **CEPAC CENTRO DE PESQUISA EM ANALISES CLÍNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 04.419.357/0001-60, que se candidatou ao processo de credenciamento regido pelo Edital de Chamamento Público/Credenciamento Nº 05/2025/FMS, É objeto do presente Edital o Credenciamento de empresas/clínicas para a realização de procedimentos do TCGA – TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO – PPI AMBULATORIAL, com a finalidade de suprir as necessidades de média complexidade da população própria do Município de Joaçaba e de outros municípios da região (população referenciada).

Conclusão da Avaliação

Após análise criteriosa da documentação apresentada, a Comissão de Avaliação constatou que a empresa encaminhou, em 08 de janeiro de 2026, todos os documentos exigidos pelo Edital, atendendo integralmente às condições e aos requisitos de habilitação estabelecidos.

Diante disso, e considerando que a documentação se encontra completa e em conformidade com as exigências editalícias, a Comissão decidiu pelo credenciamento da empresa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 14:30h do mesmo dia, e eu, Ana Carolina Surdi, lavrei a ata, que vai assinada por três membros da Comissão.

Comissão de Avaliação:



Sandra Andréia Stefanos – Membro



Mariana Zopeletto – Membro



Maysa da Cunha – Membro



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - VIG. SANITÁRIA

Inscrição Municipal
Nº: 81531

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 241/2025

RENOVAÇÃO

PARA

- () ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
(X) ESTABELECIMENTO DE SAÚDE E DE INTERESSE À SAÚDE
() TRANSPORTES

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

CEPAC-CENTRO DE PESQUISA EM ANALISES CLINICAS S/C

CPF OU CNPJ

04.419.357/0001-60

ECONÔMICO

81531

NOME FANTASIA / NOME SOCIAL

CEPAC

ATIVIDADES

9990334 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

FONE

(49)3522-3328

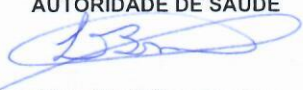
ENDEREÇO

RUA: GETULIO VARGAS, 388 - - CENTRO

LOCAL E DATA

Joaçaba (SC), 23 de Junho de 2025

AUTORIDADE DE SAÚDE


Leila Angélica Pauli Bauermann
Fiscal Sanitarista
Matricula 11615
Sec. Mun. de Saude - Joaçaba

PRAZO DE VALIDADE

23/06/2026

**O ESTABELECIMENTO ACIMA, ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR CONFORME A LEI ESTADUAL Nº 6.320 DE 1983 E LEI MUNICIPAL Nº 160 DE 2007 E SEUS REGULAMENTOS.
MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

DISPENSA DE ALVARÁ

CEPAC-CENTRO DE PESQUISA EM ANALISES CLINICAS S/C, CNPJ: 04.419.357/0001-60

Nome fantasia
CEPAC

Rua GETULIO VARGAS, 388 - Bairro CENTRO - CEP: 89600000

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa acima nominada, estando em conformidade com a Lei Complementar n. 400, de 9 de dezembro de 2019, fica dispensada do Alvará de Localização e Funcionamento.

Atividade Principal

REALIZACAO DE EXAMES LABORATORIAIS

Atividades Secundárias

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Econômico
81531

Início da atividade
01/06/2001

Código de controle
CW1MQQAOYWGAIA30

A validade do documento pode ser consultada no site da Prefeitura por meio do código de controle

www.joacaba.sc.gov.br

Joaçaba (SC), 06 de Janeiro de 2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 02/2025/FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2025/FMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025/FMS

ANEXO III

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÕES UNIFICADA

A empresa Centro de Pesquisa em Análises Clínicas LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.419.357/0001-60, localizada no endereço Getúlio Vargas, nº 388, Centro, na cidade de Joaçaba/SC, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Morgana Bau, portador(a) do CPF nº 016.943.529-60, **SOLICITA** seu **CREDENCIAMENTO** para prestação de serviços de:

☒ GRUPO 0202 – Diagnóstico em laboratório clínico/0214 Diagnóstico por teste rápido;

☐ GRUPO 0203 – Diagnóstico por anatomia patológica e Citopatologia;

☐ PROCEDIMENTO 03.01.07.007-5 – Atendimento/acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor (APAE).

OUTROS DADOS DA EMPRESA:

Telefone: (49)3522-3328 ou (49)99906-0316

Email: convenios@labcepac.com.br

Possui assinatura digital: ☒ Sim ☐ Não

Dados Bancários:

Banco: Sicredi

Agência: 0217

Conta-corrente: 71678-9

Titular: CEPAC CENTRO DE PESQUISA EM ANALISES CLINICAS LTDA

DECLARAÇÕES:

A empresa acima descrita, **DECLARA** para os devidos fins:

- que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor, a partir de 14 anos,

na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e Art. 68, inciso VI, da Lei Federal 14.133/2021;

- que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação/credenciamento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público de Joaçaba, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública Municipal ou quaisquer de seus órgãos descentralizados;
- que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital de Credenciamento, que está ciente de todos os requisitos de habilitação e execução, acatando-os em sua totalidade.
- que concorda e aceita prestar os serviços/fornecer produtos para os quais se credencia pelos preços estipulados na Tabela de Valores prevista no Anexo I – Especificação do Objeto do Edital.

Joaçaba, 07 de Janeiro de 2026.

MORGANA BAU . 016943529-60 - Diretora - Mogand

Nome, CPF, cargo e assinatura do representante legal



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/01/2026 às 13:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.419.357/0001-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 695F.E178.EBB0.1320 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/01/2026 às 13:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 020.596.879-18.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 695F.E18D.EF5E.1341 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CEPAC CENTRO DE PESQUISA EM ANALISES CLINICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **04.419.357/0001-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:57:01 do dia 08/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: AN23080126135701

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CHRISTIAN OURIQUES BRED A**

CPF/CNPJ: **020.596.879-18**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:57:33 do dia 08/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 1K0H080126135733

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5671544
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CEPAC CENTRO DE PESQUISA EM ANALISES CLINICAS LTDA

Raiz do CNPJ: 04.419.357

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOACABA

Endereço da sede : RUA GETULIO VARGAS

Certidão emitida às 14:49 de 06/01/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Henry Gabriel Brandalize - CPF:

***.604.099-**  Ouro



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CEPAC CENTRO DE PESQUISA EM ANALISES CLINICAS LTDA**

CNPJ/CPF: **04.419.357/0001-60**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **250140383004581**

Data de emissão: **18/11/2025 19:46:19**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **17/05/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente

Impresso em: 06/01/2026 14:07:05



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CEPAC CENTRO DE PESQUISA EM ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 04.419.357/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:02:51 do dia 17/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2026.

Código de controle da certidão: **E0EA.2DF3.5CFC.A782**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.419.357/0001-60

Razão

CEPAC CENTRO DE PESQUISA EM ANALISES CLINICAS LTDA

Social:

Endereço:

RUA GETULIO VARGAS 388 / CENTRO / JOACABA / SC / 89600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2025 a 18/01/2026

Certificação Número: 2025122002520959803737

Informação obtida em 06/01/2026 14:09:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social

CEPAC-CENTRO DE PESQUISA EM ANALISES CLINICAS S/C CNPJ: 04419357000160

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários vencidos, administrados pela Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria do Município.

Código de Controle

CWSNYLBVKIIFPGA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.joacaba.sc.gov.br>

Joaçaba (SC), 06 de Janeiro de 2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEPAC CENTRO DE PESQUISA EM ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.419.357/0001-60

Certidão nº: 996215/2026

Expedição: 06/01/2026, às 10:57:42

Validade: 05/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEPAC CENTRO DE PESQUISA EM ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.419.357/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.419.357/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CEPAC CENTRO DE PESQUISA EM ANALISES CLINICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEPAC	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 388	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 89.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOACABA	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2026** às **13:53:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/01/2026 13:59:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CEPAC CENTRO DE PESQUISA EM ANALISES CLINICAS LTDA**
CNPJ: **04.419.357/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj98RBSWUWYrW4CfK1rNZ&chave2=Ug8CwmSpH_-ckGj5CVUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 60783362900-OLDEMIR DEL PIZZOLI

RERRATIFICAÇÃO DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO
CEPAC – CENTRO DE PESQUISAS EM ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ: 04.419.357/0001-60

1 – CHRISTIAN OURIQUES BREDÁ, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02.02.1977 em Joaçaba SC, farmacêutico bioquímico, inscrito no CRF sob nº 4318, portador da cédula de identidade RG nº 11/R 2.205.877 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 020.596.879-18, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro nº 464, centro, Joaçaba SC, CEP 89600.000.

2 – MORGANA BAÚ, brasileira, solteira, nascida em 26.04.1972 em Joaçaba SC, farmacêutica bioquímica, inscrita no CRF sob nº 2705, portadora da cédula de identidade RG nº 11/R 2.633.743 expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 016.943.529-60, residente e domiciliada na Rua Guilherme Luginsland nº 487, Bairro Flor da Serra, Joaçaba SC, CEP 89600.000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **CEPAC – CENTRO DE PESQUISAS EM ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, com sede e foro jurídico na Rua Getúlio Vargas nº 388, Centro, na cidade de Joaçaba/SC CEP 89600.000, com Contrato Social arquivado no Registro de Títulos e documentos/R.C. Pessoas Jurídicas, Protocolo nº 021700 no livro A-05, Registrado sob nº 001590 as Fls. 286 do Livro A-09 em 04.05.2001 e posterior alteração Protocolo sob nº 23953 Livro A-08 e Registro sob nº 001590 as Fls. 336 no Lv A-12 em 16.09.2003 e com seu contrato social registrado e arquivado na JUCESC sob nº 42204197702 em 13.10.2008 e posteriores alterações contratuais, inscrita no CNPJ sob nº 04.419.357/0001-60, **RESOLVEM** de comum acordo, **RERRATIFICAR** a Décima Primeira Alteração contratual registrada na JUCESC em 24/10/2023 sob nº 20237449820 mediante a cláusula e condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Devido a falta da página nº 04 da consolidação da Décima Primeira Alteração contratual registrada na JUCESC em 24/10/2023 sob nº 20237449820 sob o protocolo 237449820, RETIFICA-SE as informações do ato acrescentando as cláusulas citadas abaixo:

  1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/05/2024 Data dos Efeitos 08/05/2024

Arquivamento 20244272972 Protocolo 244272972 de 10/05/2024 NIRE 42204197702

Nome da empresa CEPAC - CENTRO DE PESQUISA EM ANALISES CLINICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 137184113633708

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



10/05/2024

- A CLÁUSULA SEXTA DE ADMINISTRAÇÃO ficou incompleta faltando o parágrafo 6-3:

6-3 – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Portanto a cláusula sexta - **DA ADMINISTRAÇÃO** na sua íntegra é:

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

6-1 – A sociedade é administrada pelos sócios **CHRISTIAN OURIQUES BREDÁ e MORGANA BAÚ** com poderes de administrar os negócios sociais em conjunto ou isoladamente autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios.

6-2 – Pelos serviços prestados, os administradores terão direito a uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

6-3 – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

- Com a supressão da página 4 da consolidação também faltou as cláusulas mencionadas abaixo:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

7-1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

7-2 – No final de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/05/2024 Data dos Efeitos 08/05/2024

Arquivamento 20244272972 Protocolo 244272972 de 10/05/2024 NIRE 42204197702

Nome da empresa CEPAC - CENTRO DE PESQUISA EM ANALISES CLINICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 137184113633708

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/05/2024

7-3 – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA OITAVA – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO:

8-1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE TÉCNICA

9-1 – As responsabilidades técnicas ficarão a cargo de:

- Estabelecimento denominado **MATRIZ**: sócia **MORGANA BAÚ**.
- Estabelecimento denominado **FILIAL I**: sócio **CHRISTIAN OURIQUES BREDÁ**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:

10-1 - O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou ver virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratifica-se as demais cláusulas.

Diante da RERRATIFICAÇÃO acima os sócios deliberam **REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA** ao seu Contrato Social que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:



3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/05/2024 Data dos Efeitos 08/05/2024

Arquivamento 20244272972 Protocolo 244272972 de 10/05/2024 NIRE 42204197702

Nome da empresa CEPAC - CENTRO DE PESQUISA EM ANALISES CLINICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 137184113633708

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/05/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

1-1- Sob o nome empresarial **CEPAC – CENTRO DE PESQUISAS EM ANÁLISES CLÍNICAS LTDA** está constituída uma sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob nº 04.419.357/0001-60 e registrada na JUCESC sob NIRE nº 42204197702, que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E FORO JURÍDICO

2-1-A sede e foro jurídico do estabelecimento denominado **MATRIZ** é na Rua Getulio Vargas nº 388, Centro na cidade de Joaçaba/SC, CEP 89600.000 e do estabelecimento denominado **FILIAL** é:

- **FILIAL I** – Rua Linda Santos nº 74, sala 01, Centro, Capinzal/SC CEP 89665.000, inscrita no CNPJ sob nº 04.419.357/0003-21 e NIRE nº 42900919862.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

3-1 – O estabelecimento denominado **MATRIZ** iniciou as suas atividades em 01.06.2001, o estabelecimento denominado **FILIAL I** iniciou suas atividades em 01.02.2011 e seus prazos de duração são por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL

4-1- Os estabelecimentos denominados **MATRIZ**, e **FILIAL I** tem como atividade os ramos de: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E POSTO DE COLETA.**

CLÁUSULA QUINTA – CAP. SOCIAL/QUOTAS/RESPONSABILIDADE

5-1 - O capital da sociedade é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

5-2 – O Capital Social está assim subscrito pelos sócios:



4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/05/2024 Data dos Efeitos 08/05/2024

Arquivamento 20244272972 Protocolo 244272972 de 10/05/2024 NIRE 42204197702

Nome da empresa CEPAC - CENTRO DE PESQUISA EM ANALISES CLINICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 137184113633708

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/05/2024

NOME	QUOTAS	VALOR TOTAL
CHRISTIAN OURIQUES BRED A	56.250	R\$ 56.250,00
MORGANA BAÚ	33.750	R\$ 33.750,00
TOTAL	90.000	R\$ 90.000,00

5-3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

5-4 - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

5-5 – No caso de condomínio de quota, os direitos a ela inerentes somente podem ser exercidos pelo condômino representante ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido, se for o caso.

5-6 – As quotas sociais não poderão ser caucionadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

6-1 – A sociedade é administrada pelos sócios **CHRISTIAN OURIQUES BRED A e MORGANA BAÚ** com poderes de administrar os negócios sociais em conjunto ou isoladamente autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios.

6-2 – Pelos serviços prestados, os administradores terão direito a uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

6-3 – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS



5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/05/2024 Data dos Efeitos 08/05/2024

Arquivamento 20244272972 Protocolo 244272972 de 10/05/2024 NIRE 42204197702

Nome da empresa CEPAC - CENTRO DE PESQUISA EM ANALISES CLINICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 137184113633708

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/05/2024

7-1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

7-2 – No final de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

7-3 – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA OITAVA – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO:

8-1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE TÉCNICA

9-1 – As responsabilidades técnicas ficarão a cargo de:

- Estabelecimento denominado **MATRIZ**: sócia **MORGANA BAÚ**.
- Estabelecimento denominado **FILIAL I**: sócio **CHRISTIAN OURIQUES BRENDA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:

10-1 - O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou ver virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/05/2024 Data dos Efeitos 08/05/2024

Arquivamento 20244272972 Protocolo 244272972 de 10/05/2024 NIRE 42204197702

Nome da empresa CEPAC - CENTRO DE PESQUISA EM ANALISES CLINICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 137184113633708

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/05/2024

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato digitalmente em 01 (uma) via, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

Joaçaba SC, 08 de maio de 2024.



CHRISTIAN OURIQUES BREDa



MORGANA BAÚ





244272972

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CEPAC - CENTRO DE PESQUISA EM ANALISES CLINICAS LTDA
PROTOCOLO	244272972 - 10/05/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	048 - RERRATIFICACAO

MATRIZ

NIRE 42204197702
CNPJ 04.419.357/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2024
SOB N: 20244272972

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20244272972

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 60783362900 - OLDEMIR DEL PIZZOL - Assinado em 10/05/2024 às 14:52:36



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/05/2024

Certifico o Registro em 10/05/2024 Data dos Efeitos 08/05/2024

Arquivamento 20244272972 Protocolo 244272972 de 10/05/2024 NIRE 42204197702

Nome da empresa CEPAC - CENTRO DE PESQUISA EM ANALISES CLINICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 137184113633708

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO ATIVA

O CRF-SC certifica para os devidos fins que o(a) Farmacêutico(a) CHRISTIAN OURIQUES BREDA, CPF: 020.596.879-18, está devidamente inscrito(a) neste Regional sob nº. de registro 4318, estando apto(a), portanto, a exercer a profissão no estado de Santa Catarina em todas as áreas de atuação, na forma da lei.

Esta Certidão tem validade de 90 (noventa) dias a contar da sua emissão.

Florianópolis, 6 de Janeiro de 2026.

DR. MÁRCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
Presidente CRF-SC



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesse o endereço
<https://crfsc-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: DF30-034E-6FBA-7A43



CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO ATIVA

O CRF-SC certifica para os devidos fins que o(a) Farmacêutico(a) GISELE PETRYKOWSKI, CPF: 041.678.659-63, está devidamente inscrito(a) neste Regional sob nº. de registro 6962, estando apto(a), portanto, a exercer a profissão no estado de Santa Catarina em todas as áreas de atuação, na forma da lei.

Esta Certidão tem validade de 90 (noventa) dias a contar da sua emissão.

Florianópolis, 6 de Janeiro de 2026.

DR. MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
Presidente CRF-SC



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfsc-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 6050-0349-6A11-96EA



CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO ATIVA

O CRF-SC certifica para os devidos fins que o(a) Farmacêutico(a) MORGANA BAU, CPF: 016.943.529-60, está devidamente inscrito(a) neste Regional sob nº. de registro 2705, estando apto(a), portanto, a exercer a profissão no estado de Santa Catarina em todas as áreas de atuação, na forma da lei.

Esta Certidão tem validade de 90 (noventa) dias a contar da sua emissão.

Florianópolis, 6 de Janeiro de 2026.

DR. MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
Presidente CRF-SC

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfsc-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: F243-3EF7-9F2C-59A5





CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2025

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

CADASTRO NO CRF SOB O
6662

VALIDADE
31/03/2026

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
9505B100C683375B22650C688DD41701

460846

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
CEPAC- CENTRO DE PESQUISA EM ANALISES CLIN LTDA

NOME FANTASIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
LABORATÓRIO ANÁLISE CLÍNICAS - PROP. FARMACÊUTICO

NATUREZA DE ATIVIDADE
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PRIVADO

ENDEREÇO
RUA GETÚLIO VARGAS, 388

CNPJ
04.419.357/0001-60

LOCALIDADE
CENTRO

CIDADE - UF
JOACABA-SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
00:00 às 23:59	00:00 às 23:59	00:00 às 23:59	00:00 às 23:59	00:00 às 23:59	00:00 às 23:59	00:00 às 23:59

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	2705	MORGANA BAU	Responsável Técnico	SÓCIO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	15:00 às 19:00	15:00 às 19:00	15:00 às 19:00	15:00 às 19:00	15:00 às 19:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 12 de Março de 2025

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

HEMOSER CLINICA DE HEMODIALISE LTDA

CNPJ: 03.700.209/0001-56

Representada por João Manoel Salim Testa

CPF: 620.879.750-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, que a empresa CEPAC CENTRO DE PESQUISAS EM ANALISES CLINICAS S/C estabelecida na Rua Getúlio Vargas nº 388 - Centro - Joaçaba SC, CNPJ 04.419.357/0001-60, é nosso fornecedor na prestação de serviços de análises clínicas laboratorial.

A referida empresa cumpriu sempre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços prestados, pelo que declaramos estar apta, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Luzerna, 07 de Janeiro de 2026.

JOAO MANOEL
SALIM
TESTA:620879750
00

Assinado de forma digital
por JOAO MANOEL SALIM
TESTA:62087975000
Dados: 2026.01.07
10:22:33 -03'00'

Representante Hemoser

GABARITO CONTABILIDADE LTDA
CNPJ – 01.501.706/0001-08
CRC/SC – 003710/O-3
RUA ROBERTO TROMPOWSKI, 341 – CENTRO
JOAÇABA - SC FONE: (49) 3522 1885
E-MAIL: paulo18.gabarito@gmail.com

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa CEPAC CENTRO DE PESQUISA EM ANALISES CLÍNICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA GETULIO VARGAS, CENTRO, JOAÇABA, SC, inscrita no CNPJ sob nº 04.419.357.0001-60, e filial estabelecida na cidade de Capinzal/SC, inscrita no CNPJ sob nº 04.419.357/0003-21, é cliente deste escritório desde 01/01/2013 e vem demonstrando total idoneidade moral e financeira nos seus negócios conosco bem como junto às instituições financeiras e órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

Por ser expressão da verdade e para se produzam os devidos efeitos legais, firmamos o presente.

Joaçaba 06 de Janeiro 2026.

OLDEMIR DEL
PIZZOL:6078
3362900

Assinado de forma
digital por OLDEMIR
DEL
PIZZOL:60783362900
Dados: 2026.01.06
14:51:08 -03'00'

OLDEMIR DEL PIZZOL
CPF: 607.833.629-00
CRC/SC: 020025/O-4
CONTADOR

CHRISTIAN
OURIQUES
BRED:02059687
918

Assinado de forma digital
por CHRISTIAN OURIQUES
BRED:02059687918
Dados: 2026.01.06 14:53:45
-03'00'

CHRISTIAN OURIQUES BRED
CPF: 020.596.879-18
SÓCIO ADMINISTRADOR